



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**Ata nº 004/2022, objeto da 004ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada no dia 26/04/2022.**

Aos vinte seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois, às nove horas e dezenove minutos, na Casa dos Conselhos, deu-se início a Quarta Reunião Ordinária do CMAS do ano de dois mil e vinte e dois, com a presença dos Conselheiros: Misael dos Santos, Presidente do CMAS; Lívia dos Santos Cardoso Lopes, Vice-Presidenta do CMAS; Bruna Beatriz de Almeida Pinheiro, Titular, representante da Secretaria de Educação; Lays Conceição Costa, Titular, representante da Secretaria de Planejamento Orçamento e Fazenda; Luan Barroso da Cruz, Suplente da mesma; Margareth de Oliveira Amaral, Titular, representante da Secretaria de Cultura; Yohans Esteves, Titular, representante da Secretaria de Saúde; Alessandra Gabriela Medeiros Guedes, Suplente da mesma; Maria José Cavalcante, Titular, representante da Associação de Moradores – AMAC, Organização de Usuários; Dayse Laurindo Nogueira, Titular, Profissional da Área. Convidados: Rosane A. Azevedo - Tesoureira da Secretaria de Assistência Social, Paulo Sergio R. Conselheiro da Secretaria de Cultura. A pauta constou dos seguintes itens: 1- Abertura e considerações iniciais da Mesa Diretora; 2- Atas: Ordinária Fev/22, Extraordinária 11/04/22 – aprovação virtual – Grupo CMAS whatsapp e Ordinária Março/22 - Leitura e possível aprovação presencial; 3- Ordem do Dia: 3.1 – Comissão de Finanças: Possível aprovação do Prestação de Contas Fundo Municipal – Exercício 2021 Ref. Ofício nº 463/22 – Resposta Controle Interno; Possível aprovação do Prestação de Contas Fundo Estadual Exercício 2021 – Ref. Ofício nº 255/22; Posição Financeira Fundo Municipal em 28/02/22 – Ref. A resposta do Ofício nº CMAS nº 025/22 através do Ofício GAB. SAS nº 432/22 – Esclarecimentos; 3.2 – Comissão de Transferência de Renda: Benefícios Eventuais; 3.3 – Adoção de Relatório de Visitas Padrão; Programação: CRAS, CREAS, Casa do Autista, Casas Abrigo, Casa Amarela, SAREM e Rynalda; 3.4 – Comissão Especial – Notificação Compulsória – Exigência Lei Municipal (Implantação CRAS/CREAS); 3.5 – Comissão de Normas: Leitura e considerações sobre o Relatório – Proposta modificações Lei que cria o CMAS/Regimento Interno; 4 – Assuntos gerais. **Primeiro Item de Pauta:** O Presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, iniciando a fala de sua preocupação com o Centro Pop, que se encontra funcionando em uma garagem, em um espaço inadequado, conforme colocado pela conselheira Margareth. Assim, foi acordado em enviar ofício a SMAS, solicitando o posicionamento se há um plano para troca de local, para melhoria do espaço. Em questão ao Getom, o Presidente irá verificar com a Comissão de Normas para possível alteração no relatório, antes da convocação com o Jurídico. Levantou o questionamento do conselheiro Luan Barroso, a respeito da forma intempestiva em que os relatórios de Cofinanciamento chegaram para o CMAS, precisamos estar verificando isto, o ofício já foi enviado, mas até o momento não veio a resposta da SMAS. Sobre o Programa Criança Feliz, o processo está em andamento, foi enviado um ofício para a o setor Orçamento e Despesa da Prefeitura, para verificar melhor maneira de estar solucionando este assunto, mas o funcionário não quis receber o ofício. Observação da Conselheira Maria José, em relação aos relatórios financeiros, que chegam intempestivo na visão da Comissão de Finanças, as vezes já foi aprovada até mesmo pelo tribunal de contas, porém chegou ao CMAS, os relatórios para serem aprovados. **Segundo Item de Pauta:** Ata do mês de fevereiro já foi aprovada, só falta acrescentar a fala do que o conselheiro Luan Barroso. A ata da Reunião Extraordinária, ocorrida em 11/04/2022, já foi aprovada através de e-mail e do grupo do CMAS pelo aplicativo Wattsapp. A ata da Reunião Ordinária do mês de março foi lida pela Conselheira e Vice-Presidenta Senhora Lívia onde foi aprovado por unanimidade pelo Pleno. **Terceiro Item de Pauta:** 3.1 – A Comissão de Finanças analisou: A Prestação de Contas Fundo Municipal Exercício 2021(Ref. Ofício 463/22), Prestação de Contas Fundo Estadual Exercício 2021, relatórios (período da prestação de contas de (01/01/2021 a 31/12/2021), Extratos Bancários e os Comprovantes de pagamentos - (ref. Ofício 255/22) e a Posição Financeira FMAS em 28/02/22 ofício (Gab. SAS nº432/22), em resposta ao ofício CMAS nº 025/2022, onde conclui-se: Após leitura do parecer da Comissão de Finanças, que não encontrou nenhuma irregularidade em relação ao atendimento das normas contábeis e leis que regulamentam o setor público em todas documentações apresentadas, conforme parecer da Comissão arquivado no CMAS, sendo assim

uma vez colocado sob aprovação do Pleno, o mesmo aprovou por unanimidade. Os Conselheiros da Comissão de Finanças, Luan Barroso da Cruz, Maria José Cavalcante, Lays Conceição Costa e Francisca das Chagas Oliveira da Silva, irão assinar os dois relatórios apresentados em reunião para o arquivamento dos mesmos. A reunião contou com a presença da Senhora Rosane Araujo – Tesoureira da SMAS, onde esclareceu dúvidas do Pleno. Conforme uma pergunta do Presidente ao Conselheiro Luan, a respeito de um valor parado no fundo desde de 2018, rendendo meio por cento ao ano o que se fazer? O Luan informou que a Comissão de Finanças irá até a Prefeitura se informar como proceder, pois, deve haver um manual informando como utilizar estes recursos e onde podem ser utilizados. Ainda a Tesoureira Rosane informou que é uma verba específica, podendo utilizar para locação de serviços e matérias de expediente. **3.2- Comissão de Transferência de Renda – Benefícios Eventuais – Discursão plenária – Retrospectiva / Ações de fiscalização e Transferência dos benefícios / Reclamações possíveis:** A Comissão através das Conselheiras Luziana Toledo e Camila por motivo pessoal de falecimento, não se fez presente para tal assunto. Mas, o Presidente solicitou e ressaltou sobre a fala do Prefeito em entrevista na rede social referente ao benefício Auxílio Recomeço, onde abri uma nova frente daquelas pessoas que podem ter despesa superior a 5 mil reais, tirando às dúvidas da Conselheira Bruna, explicou que é de acordo com a renda, e informou que ela está dentro dessa nova proposta. Ficou do CMAS fazer um ofício e encaminhar ao Procon, visto entrada de recurso da Prefeitura dentro do município, onde o Procon trabalha preventivamente, indo às instituições e cumprindo as restrições, e verificando os preços das mercadorias, onde deveria ser por exemplo R\$ 100,00 e estão cobrando R\$ 200,00. A Comissão de Transferência de Renda tem que se reunir, analisar e trazer para o conselho como devemos concluir o processo que o CMAS fez a respeito do art. 22. **3.3- Comissão de Visita:** Adoção de relatório de visita padrão, onde foi apresentado pela Vice-Presidenta Livia o modelo já existente pela Comissão do CMAS em outra gestão. Ainda, a mesma exemplificou informando como deverá ser a visitação, conforme programação de visitas solicitada pelo Pleno: Casa Amarela, Rua 120, em Cordeirinho - ofício que recebeu do COMAD, CRAS, CREAS, Casa do Autista, Casas Abrigos, SAREM, Rynalda (ver também a situação da OSs) e novamente no Centro POP. O pleno votou e concordou em acrescentar as seguintes Conselheiras a esta Comissão: Senhora Dayse Laurindo - Profissional de Área da parte da Sociedade Civil e a Senhora Alessandra Guedes da parte Governo - Secretaria de Saúde. Portanto fechando com seis Conselheiras nesta Comissão. A Secretária Executiva Juliana ficou de verificar a possibilidade de agendamento de carro para realizar às visitas. O propósito do Conselho não é fechar as instituições e sim ajudar nos trâmites para fazer parte do CMAS. **3.4- Comissão Especial:** Lei da Notificação Compulsória, temos que andar com este tema segundo o Presidente, não podemos nos alongar muito mais. Sugerir enquanto Conselho que a Secretaria de Assistência Social, implante a Notificação Compulsória nos CRAS e CREAS, que por hora nos limita a isto, oficializar que existe uma Lei municipal, e que a Comissão já realizou reunião com alguns representantes da Secretaria de Assistência Social, onde informaram que o volume de trabalho está muito grande, e ainda comentaram sobre a existência do trabalho infantil no município, temos lei para isto e precisamos acionar o CMDCA, temos que nos unir. Temos que juntar a Saúde, Educação e Assistência Social para trabalhar a frente da Lei da Notificação Compulsória. A intenção da Lei e de punir o agressor, através da polícia. Segundo a Conselheira Alessandra, ela é ministerial, eu não entendo como este fluxo, pode mudar se não vier, de cima para baixo, o porquê de não notificar a 82ª DP, quando chega no antro da saúde, essa vítima é aconselhada, mas a mesma não quer tomar a atitude de denunciar, porque não temos uma rede de proteção, precisamos pensar e a respeito da Lei nº 32 aprovada pelos 17 vereadores que ali estão, como todas as outras leis que são aprovadas erradamente, não se servindo para nada, onde segundo o Conselheiro Yhorans Esteves, então tem que ser revogada. Tendo em vista aos pontos informados, o Presidente irá marcar uma reunião da Comissão para discutir e analisar melhor os procedimentos da Lei. **3.5 - Comissão de Normas:** A Conselheira Livia fez a leitura do relatório da Comissão de Normas, onde o Presidente considerou que esta comissão já deu o ponto de partida que é fundamental, conforme solicitação do mesmo. A Comissão ficou de marcar com o Setor Jurídico da Secretaria de Assistência Social uma reunião para tentar fazer uma proposta modificando a Lei que cria o próprio Conselho, o Fundo de Assistência e Regimento Interno com base no Artigo nº 16 da LOAS, para resolver a questão do GETOM. O Pleno propõe a criação de um fórum para a eleição, modificando o Artigo quarto, Inciso Primeiro e o Dois da Lei nº 15.044 de agosto de 1996, ainda do Artigo Terceiro do Parágrafo Quinze sobre acumulação de titularidades da lei nº 15.044/96 de 21 de agosto de 2021, e verificar a Lei nº 51/2021, decreto lei

do JOM de 14 de fevereiro, Edição nº 240 – nº 17, Página 2 e 3 – GETOM. O Presidente informou que o IDR pudesse pagar o GETOM, visto que o Conselho da Saúde e Educação, se propor em levar algo do Regimento desses Conselhos para embasar na atualização do nosso Regimento, para uso de referência e ainda parabenizou a Comissão e os demais em analisar o mesmo junto ao Setor Jurídico da SAS. O Presidente falou das Instituições/OSs: Lbv entregou a documentação para ser avaliada, tem a questão do BOFE da Instituição; Prolivre, no CMOS, verificar na Resolução nº 009 do CMAS se exige o Bofe, para interagir com a Procuradoria. A IPCEP, que é a OSs que administra a Casa Abrigo, não está com certificado do CMAS, conforme o Artigo Nove da LOAS, é claro que tem que ter previa autorização do CMAS e sendo assim não estão aptos a funcionar. **Quarto Item de Pauta: Assuntos Gerais:** O Sr. Presidente, trouxe ao pleno, para avaliação e deliberação, conforme item constante em pauta do dia, uma preocupação, sobre notificações feitas em suas redes sociais, por uma moradora de Cordeirinho, a respeito da “Feira Solidária de Cordeirinho”, que acontece todos os sábados das 16 às 22h. Segundo a Moradora, de nome Kleo Lucindo - nome este identificado pela Conselheira Maria José, notifica que a referida feira, mulheres que ali trabalham, possuem grave problemas de depressão e transtornos psicológicos e que buscam interagir através da feira com as pessoas, com a finalidade, segundo suas palavras, de utilizar o espaço, para obter, segundo ela – “Um sopro de alegria”, ainda notificando, que deveriam ter Psiquiatras e Psicólogos no Posto de Saúde do Bairro, informando inclusive, que o referido Posto, é desorganizado, pois segundo ela, utiliza-se de um. Tomou a palavra a Conselheira Alessandra – Representante da Saúde, onde prontificou-se ir, até a referida Senhora, para buscar os esclarecimentos possíveis. A notificante ainda indica, que as Senhoras que ali trabalham, pagam pelos Shows que realizam, energia, pagam por tudo, tendo que fazer bingos para cobrir as despesas das feiras que realizam. Sobre isto, posicionou-se o Presidente, que tais práticas, fogem as Políticas Públicas, que devem atender a estas necessidades, através da Economia Solidária. Além das notificações a respeito do PSF e da Feira, a notificante também indica, que os CRAS são desumanos, precisando ser humanizado, com mais qualificação para as equipes. Também se referiu ao Presidente como sendo uma pessoa Cruel, Covarde e Perseguidor, pelo fato do mesmo ter cobrado em suas redes sociais, posição dos responsáveis do Governo, pelo fato das Tendas onde realizam-se as feiras, ficam instaladas durante o mês inteiro, e apenas serem utilizadas 4 dias no mês, referindo-se aos recursos públicos ali investidos, tal indignação pela cobrança, pode estar relacionada ao fato que a referida Senhora é pessoa próxima ao Sr. Vice-Prefeito. Isto posto, o Pleno decidiu por oficializar a Secretaria de Economia Solidária, sobre as notificações acima expostas, que segundo informado, trata-se de uma moradora funcionária do governo municipal, fato também a ser verificado junto a Administração Municipal. Leitura de ofícios a respeito do Centro de Inclusão e Acessibilidade de Maricá, instituído pela Secretaria de Assistência Social, com objetivo de reunir os principais atendimentos das pessoas com deficiência no município, enviar ofício convidando o Coordenador do Centro para vim ao Conselho explicar sobre o trabalho do mesmo. A reunião foi encerrada às 12h e 32 minutos. Eu, Misael dos Santos que presidi esta reunião juntos com a secretária executiva Juliana Maria Araujo Brum, assino esta ata.

Maricá, 26 de abril de 2022.

---

Juliana Maria Araujo Brum  
Secretária Executiva

---

Misael dos Santos  
Presidente do CMAS